



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1754 de 22 de JANEIRO de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um CRÉDITO ESPECIAL no valor de NCz\$ 63.040,31 (Sessent e treis - mil quarenta cruzados novos e trinta e um centavos), e da outras providências:

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, Usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de NCz\$ 63.040,31- (sessenta e treis mil quarenta cruzados novos e trinta e um centavos), correspondente a 1.467,42% IPC do FIE do mês de Novembro de 1.989 para fazer face as despesas oriundas das Leis Nºs.2088 de 22.7.89, Nº2034 de 28.01.89 e Nº2129 - de 07.02.89

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto, serão utilizadas os recursos citados no Parágrafo Único da Lei 2129 de 27 de fevereiro de 1.989.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 22 de janeiro de 1.990.


MILT N ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, Data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]